



DECRETO Nº 011 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Decreta ponto facultativo no dia 14 de abril de 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Jaqueira;

CONSIDERANDO que a Semana Santa é uma tradição religiosa católica que celebra a paixão, a morte e a ressurreição de Cristo;

CONSIDERANDO a livre manifestação religiosa e cultural latente em nosso município;

CONSIDERANDO que o dia 14 de abril, quinta-feira, antecede a o dia de feriado da Semana Santa que ocorrerá em no dia 15 de abril, sexta-feira; e

CONSIDERANDO que o Município tem autonomia para decretar ponto facultativo.

DECRETA:

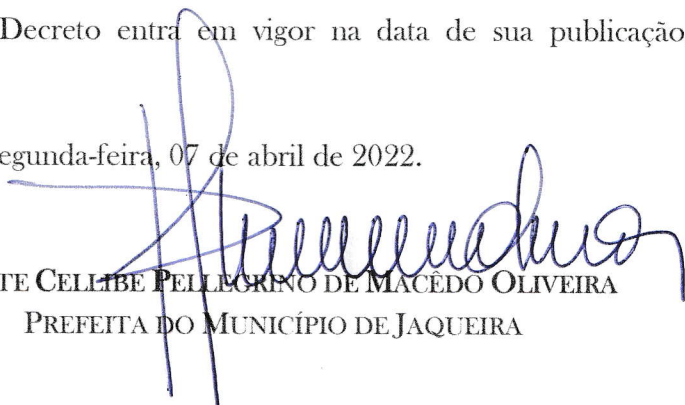
Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 14 de abril de 2022, nas repartições públicas do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Os serviços municipais considerados de natureza essencial serão mantidos em todas as repartições públicas.

Art. 3º Estão mantidos todos os demais decretos e medidas sanitárias de combate ao COVID-19.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Jaqueira/PE, segunda-feira, 07 de abril de 2022.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/52-20221231190040.pdf>
assinado por: idUser 83



DECRETO Nº 011 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Decreta ponto facultativo no dia 14 de abril de 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Jaqueira;

CONSIDERANDO que a Semana Santa é uma tradição religiosa católica que celebra a paixão, a morte e a ressurreição de Cristo;

CONSIDERANDO a livre manifestação religiosa e cultural latente em nosso Município;

CONSIDERANDO que o dia 14 de abril, quinta-feira, antecede a o dia de feriado da Semana Santa que ocorrerá em no dia 15 de abril, sexta-feira; e

CONSIDERANDO que o Município tem autonomia para decretar ponto facultativo.

DECRETA:

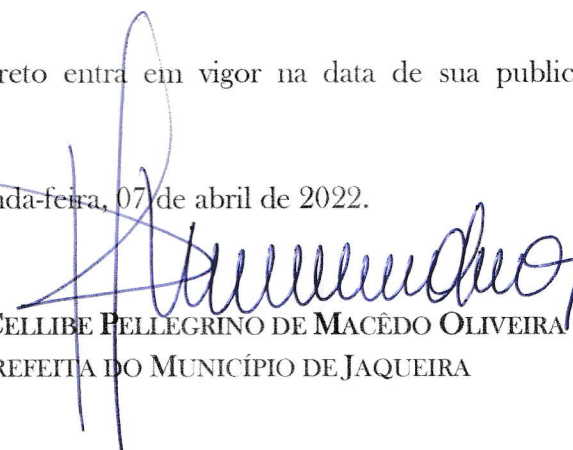
Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 14 de abril de 2022, nas repartições públicas do Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Os serviços municipais considerados de natureza essencial serão mantidos em todas as repartições públicas.

Art. 3º Estão mantidos todos os demais decretos e medidas sanitárias de combate ao COVID-19.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Jaqueira/PE, segunda-feira, 07 de abril de 2022.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

